



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.382, 09 de fevereiro de 2023.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 152, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023

Designa o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga referente ao processo nº 0009955-43.2015.8.07.0007, em 9 de fevereiro de 2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.0526.0005032/2023-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça MARCELO LEITE BORGES para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga referente ao processo nº 0009955-43.2015.8.07.0007, em 9 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 08/02/2023, às 18:49, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145759** e o código CRC **B84D3886**.

19.04.0526.0005032/2023-53



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

ENUNCIADO Nº 125

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o *Tabularium* n. 08191.161596/2022-49, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, editar enunciado, nos seguintes termos:

“Os órgãos do MPDFT, com suporte no §5º, do art. 9º, da Resolução 205/2019/CNMP, podem suspender o atendimento de pessoas do público em casos de ameaça contra membros e servidores e, em ocorrendo tal situação, deve ser feito o registro do fato e imediata comunicação à Corregedoria-Geral.”

Publique-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Procurador de Justiça

Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 08/02/2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/02/2023.

.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

**PAUTA – 155ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA CRIMINAL
13 de fevereiro de 2023, às 14h**

**Sessão Híbrida -Vídeo Conferência –
Microsoft Teams/ Presencial**

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

**Coordenadora
MARTA ALVES DA SILVA**

Membro Titular	Membro Titular
MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS	MARTA ELIANA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 154ª Sessão Ordinária, de 30 de janeiro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADORA. Os membros da 2ª Câmara Criminal despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no mês de janeiro, da seguinte forma:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

- Coordenadora: Dra Marta Alves da Silva – 8 expedientes**
- 1º Membro Titular: Dr. Moisés Antônio de Freitas - 2 expedientes**
- 2º Membro Titular: Dra Marta Eliana de Oliveira - 0 expediente**

ORDEM DO DIA

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP DA RELATORIA DA DRA. MARTA ALVES DA SILVA – COORDENADORA

1.PJE nº 0746562-85.2022.8.07.0001 – 7ª Vara Criminal de Brasília (nº 08192.200275/2022-67 do MPDFT) – SIGILOSO

Autor do Fato: P. R. S.

Incidência Penal: Art. 304 c/c art. 297, ambos do Código Penal

Advogado: Miguel Souza Gomes – OAB/DF 24.723

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. NF n.º 08192.174244/2022-43 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 2º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Autor do fato: Rodrigo Gomes Vieira

Assunto: Suposto crime de falso testemunho

2.NF n.º 08192.201993/2022-51 – NeoGab Extrajudicial

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP

Autor do fato: Alex de Oliveira Galvão



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Assunto: Suposta perseguição

3.NF n.º 08192.148470/2022-79 - SIGILOSO

Origem: 3ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas

Interessados: L. F. da S. Moraes e outro

Assunto: Supostos crimes praticados em desfavor de menor

4.NF n.º 08192.178587/2022-87 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso)

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA

Interessada: L. G. S.

Assunto: Antecipação terapêutica do parto

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP RELATORIA DO DR. MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS – 1o. MEMBRO TITULAR

1.Pje 0730929-34.2022.8.07.0001- 4ª Vara de Entorpecentes do DF

Autor do fato: Filipe de Andrade Lima

Incidência Penal: art. 33, *caput*, da Lei n.º 11.343/06

Advogado: Cicero Duarte Moura-OAB/DF N.º 36172

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - Art. 28 do CPP E PROCESSOS FÍSICOS DA – RELATORIA DA DRA. MARTA ELIANA DE OLIVEIRA – 2o. MEMBRO TITULAR

1.PJE n.º 0724825-88.2020.8.07.0003 da 1ª Vara Criminal de Ceilândia (n.º 08192.201993/2020-99 do MPDFT).

Autor do Fato: Werbet de Jesus Silva Ferreira



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 306, §1º, I, da Lei n.º 9.503/97.

Defensora Pública: Larissa Alves O Campos

2.PJE n° 0700179-97.2023.8.07.0006 da Vara Criminal de Sobradinho (n° 08192.001056/2023-88 do MPDFT)

Autor do Fato: Leonardo Silva de Siqueira

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 14, da Lei n° 10.826/2003

Defensor Público: Alexandre Cybis Magajewski

PROCESSOS FÍSICOS- ARQUIVAMENTOS

1. NF n° 08192.147976/2022-61 – SIGILOS (NeoGab Extrajudicial)

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 1º Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Envolvido: A. C. L. O

Assunto: Suposta utilização indevida de veículo oficial

2.NF n° 08192.144571/2022-71 (NeoGab Extrajudicial)

Origem: 1º Promotoria de Justiça Criminal do Gama

Envolvidos: Cleiton Rodrigues Bandeira

Kanannda Ayta Rocha Ávila de Albuquerque

D.R.B, I.R.B ,H.R.B

Assunto: Suposto abandono de incapaz

3.NF n° 08192.009467/2023-11 (NeoGab Extrajudicial)

Origem: 1º Promotoria de Justiça Militar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO**

Envolvido: Polícia Militar do Distrito Federal – PMDF

Assunto: Atuação de policiais militares durante a manifestação ocorrida em 08/01/20023.

4.NF nº 08192.174680/2022-12 – NeoGab Extrajudicial – SIGILOS

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP / 1º Núcleo de Combate à Tortura – NCT

Envolvidos: P. R. B. F.

Luiz Carlos Pereira de Brito

Assunto: Suposta irregularidade em diligência de busca e apreensão realizada pela 20ªDP

COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

MARTA ALVES DA SILVA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA - 91ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª CÂMARA CÍVEL
09 de fevereiro de 2022, às 16h30
Sessão Virtual - Via Microsoft Teams
(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenadora
RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Procuradora de Justiça
Membro Titular

Membros Titulares

GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO
Procurador de Justiça

ROBERTO CARLOS SILVA
Promotor de Justiça

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 90ª Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de novembro 2022.

2. COMUNICAÇÕES DA COORDENADORA

A. Os Membros da 4ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema TABULARIUM, no período de novembro de 2022 a janeiro de 2023, da seguinte forma:

- **Coordenadora – RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA: 100**
- **1º Membro Titular – GLADANIEL PALMEIRA DE CARVALHO: 0**
- **2º Membro Titular – ROBERTO CARLOS SILVA: 2**

ORDEM DO DIA

Relatora: Procuradora de Justiça Dra. RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA

1. PA 08190.010629/22-41 – 1ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Luiz Humberto Alves de Oliveira

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

Assunto: Possível irregularidade no âmbito do Hospital de Base do Distrito Federal

2. ICP 08190.000088/22-14 (Tabularium 08191.149519/2022-11) – 4ª PROSUS

Promotor(a) de Justiça Adjunto Oficiante: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na contratação emergencial do Instituto Med Aid de Saúde – IMAS para gestão de 40 (quarenta) leitos de UTI.

3. PA n. 08192.155007/2022-83 – NeoGab Extrajudicial – 4ª. PROSUS

Promotor(a) de Justiça: Dr. Marcelo da Silva Barenco

Interessado(s): Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF

Assunto: Acompanhamento das medidas adotadas pela SES/DF na prevenção e combate à doença conhecida como “Varíola dos Macacos”.

MANIFESTAÇÃO DA COORDENADORA

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, fevereiro de 2023.

RUTH KICIS TORRENTS PEREIRA
Coordenadora



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 72

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, com esteio no artigo 12, I, da Resolução nº 203/2015-CSMPDFT, e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/93; decidem

RECOMENDAR

Aos membros do MPDFT que nos procedimentos administrativos relativamente ao controle externo da atividade policial, notadamente os relacionados às visitas técnicas às delegacias de polícia, certifiquem nos autos a validação do formulário expedido pela Corregedoria Geral para, só após esta providência, procederem a remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal para homologação.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 08/02/2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/02/2023.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

RECOMENDAÇÃO Nº 73

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas, com esteio no artigo 12, I, da Resolução nº 203/2015-CSMPDFT, e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/93; decidem

RECOMENDAR

Aos Promotores de Justiça atuantes na área criminal que fundamentem adequadamente as decisões de arquivamento de Notícias de Fato, observadas as hipóteses previstas no art. 5º. da Resolução nº 297/2022/CSMPDFT, antes da remessa dos autos às Câmaras de Coordenação e Revisão.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 08/02/2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/02/2023.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

SÚMULA Nº 39

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, com esteio no art. 12, I, da Resolução n. 203/15/CSMPDFT, e artigo 171, I, da Lei Complementar nº 75/93, editar Súmula, nos seguintes termos:

“Em casos de procedimentos administrativos destinados à oferta de proposta de ANPP, acompanhamento da execução do referido Acordo, Acordo de Colaboração Premiada, bem como os relacionados ao controle externo da atividade policial, pode o Relator decidir monocraticamente a matéria ou submeter o processo à discussão e homologação colegiada”.

Publique-se.

Brasília, 03 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

Assinado por:

ANA GLEICE DE QUEIROZ - ACOR/CCR em 08/02/2023.

ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO - 1ª PCRIMESP em 08/02/2023.

.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 123 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5539.0005373/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 13 a 24/02/2023, o servidor **VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula 5542-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004), dispensando-o, durante o referido período, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001006).

Art. 2º Dispensar, de 13 a 24/02/2023, o servidor **PAULO DIAS MARTINS**, matrícula 1361-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-03 (86001004).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 08/02/2023, às 14:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145200** e o código CRC **A2232DDB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 125 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Divisão de Biblioteca e Informação – DIBI/CDI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901; e **WESLEY OLIVEIRA LEITE**, matrícula nº 4754, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145446** e o código CRC **01DCBE05**.

19.04.3218.0005671/2023-38

0145446v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 126 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Divisão de Digitalização e Publicação – DIGIP/CDI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência;
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JOSÉ VLADIMIR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 3311, **JOÃO EUSTÁQUIO RABELO**, matrícula nº 4292; e **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA RÊGO**, matrícula nº 4146, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145468** e o código CRC **12232C02**.

19.04.3218.0005671/2023-38

0145468v4



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 127 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria Médica – SUMED/SAS, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula nº 4121, **PATRÍCIA LITTIG MELO**, matrícula nº 5927; e **WESLLEY SOUSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 4787, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145504** e o código CRC **49BA487B**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 128 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria Odontológica – SUOD/SAS, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula nº 4121, **ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula nº 1317, **DAYANE ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 4199; e **MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES**, matrícula nº 4176 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145535** e o código CRC **ED4B9D61**.

19.04.3218.0005680/2023-86

0145535v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 129 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações do Cerimonial – CER/API, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar as servidoras **SALETTE ALVES DE CARVALHO**, matrícula nº 3601-3, **RITA CANDEIA CHIBA DE SOUZA LIMA**, matrícula nº 5526; e **VIVIANE DE SOUZA DORING**, matrícula nº 3194 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145564** e o código CRC **24EDEC85**.

19.04.3218.0005687/2023-91

0145564v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 131 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Projetos e Obras – SPO, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos,

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Art. 2º As comissões serão compostas, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

I. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862; e **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643;

II. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **LARA MARIA ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula nº 1862; e **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227

III. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ**, matrícula nº 3111

IV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **ANA LUISA SIQUEIRA SANTOS**, matrícula nº 5069;

V. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **ADÉLIA MARGARIDA MASSIMO RIBEIRO**, matrícula nº 4853;

VI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **GUILHERME CARVALHO ARRUDA**, matrícula nº 4897;

VII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES**, matrícula nº 3922; e **LARISSA FERRAZ JANUZZI**, matrícula nº 4583;

VIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643; **MILTON RABELO DA COSTA FILHO**, matrícula nº 4195;

IX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCELO GARCIA COSTA**, matrícula nº 3643; e **CLEITON MOREIRA BARROS**, matrícula nº 3136;

X. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064; e **ENILSON SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 4236;

XI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064; e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula nº 4899;

XII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064; e **HÉLIO FELICIO DE ASSIS**, matrícula nº 3401;

XIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **MARCILENA RIBEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 2064; e **JADER MENDES SANTANA PEREIRA**, matrícula nº 4609;

XIV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **AILSON SANTIAGO DE FARIAS**, matrícula nº 4355;

XV. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 5030;

XVI. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **ELIEL FREIRE DE MEDEIROS JÚNIOR**, matrícula nº 3209

XVII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046;

XVIII. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **LUÍS FELIPE ALVES ATAÍDES**, matrícula nº 4638;

XIX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **PABLO NUNES DA COSTA**, matrícula nº 4603;

XX. **WAYNER SUSSUMU HASHIMOTO**, matrícula nº 3380, **GEORGE ANTONIO MIRANDA DA CRUZ**, matrícula nº 3227; e **SHERMAN ARAUJO VITO**, matrícula nº 4065.

Parágrafo único. A Secretaria de Projetos e Obras indicará a comissão de planejamento da contratação no Documento de Formalização da Demanda, de acordo com os responsáveis designados pelo desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145604** e o código CRC **5410AE10**.

19.04.3218.0005696/2023-42

0145604v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 132 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **EYMARD VIEIRA GONÇALVES**, matrícula nº 5879, **ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO**, matrícula nº 5721; e **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 2832 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145723** e o código CRC **6BD4B0F1**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145723v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 133 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ANTONIO ARAÚJO MESQUITA FILHO**, matrícula nº 5721, **SÉRGIO EDUARDO PEREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 3865; e **SIDI KLEBER DE DEUS PEREIRA**, matrícula nº 3677 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145754** e o código CRC **8B53ABD9**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145754v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 134 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **NIVALDO SOARES DE FREITAS**, matrícula nº 2832, **JECONIAS JOSÉ SEABRA**, matrícula nº 2839; e **THIAGO WYCLEF CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 3912 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145776** e o código CRC **57E682F9**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145776v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 135 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JEISSON ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 5608, **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838; e **VALÉRIO LOUSADA DE CARVALHO**, matrícula nº 3863 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145815** e o código CRC **D5AC990E**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145815v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 136 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **RENZO GABE CAVALCANTI LISBOA**, matrícula nº 4210, **JOSUÉ DE MOURA JÚNIOR**, matrícula nº 3995; e **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145902** e o código CRC **B2E71727**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145902v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 137 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ISMAEL DO NASCIMENTO MESQUITA**, matrícula nº 4198, **ANA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2194; e **ROBERTH BANDEIRA MATOS**, matrícula nº 4132 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145926** e o código CRC **2BB59A6B**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145926v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 138 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula nº 5664, **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 3671; e **VÁLTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 3668 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145945** e o código CRC **1FB27C97**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145945v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 139 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Secretaria de Segurança Institucional – SSI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **WESLEY DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 5435, **WILSON SILVA CUNHA**, matrícula nº 5921; e **LEIBNITZ ALEXANDRE ALVES**, matrícula nº 4717 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145956** e o código CRC **58949231**.

19.04.3218.0005715/2023-14

0145956v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 140 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Controle de Diárias e Passagens – SEDIP, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JEAN PAUL DEGAUT PONTES**, matrícula nº 3080; e **BRUNA CARVALHO LARA DE SOUSA**, matrícula nº 4301 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS*Secretária-Geral Adjunta do MPDFT*

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146049** e o código CRC **CDE78AE1**.

19.04.3218.0005759/2023-87

0146049v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 141 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Almoxarifado – SEAL/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JULIANO ANTÔNIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula nº 4063, **SUZIANE GONÇALVES**, matrícula nº 3285; e **LUCIANA PORTUGAL RIBEIRO**, matrícula nº 4278, para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146218** e o código CRC **B17A384B**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146218v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 142 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Copeiragem e Restaurante – SECRES/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **JÉSSICA FELIX DA SILVA**, matrícula nº 5036, **CARMEN SILVA BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295; e **VANELISE CARVALHO BASSIN**, matrícula nº 2451 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146248** e o código CRC **FD0F591A**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146248v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 143 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Limpeza e Conservação – SELIMP/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **CARLOS JOSÉ RODRIGUES SOBRAL**, matrícula nº 1883, **CARMEN SILVA BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316; e **RENATO DA SILVA LEÃO**, matrícula nº 1185 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146264** e o código CRC **E8EBAD4**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146264v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 144 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Seção de Patrimônio – SEPAT/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, **LUPICÍNIO GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 3726; e **JUNIO KENED FERREIRA COSTA**, matrícula nº 5390 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146292** e o código CRC **F56001E8**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146292v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 145 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Serviço de Controle de Infraestrutura de Audiovisual – SERCAU/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, matrícula nº 4421, **CARMEN SILVA BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316; e **ZELÂNIO LOPES DE SOUZA**, matrícula nº 4444 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146321** e o código CRC **AE236857**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146321v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 146 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Setor de Reprografia e Encadernação – SETEN/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **CARMEN SILVA BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, **RÔMULO COSSICH FURTADO**, matrícula nº 2413, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula nº 4295; e **VANELISE CARVALHO BASSIN**, matrícula nº 2451 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretário(a)-Geral Adjunto, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146335** e o código CRC **BC557C39**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 148 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria de Transporte de Autoridades e Administração de Veículos – SUTAVE/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213; e **PAULO RESENDE SILVA**, matrícula nº 4217 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146501** e o código CRC **51B92806**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146501v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 149 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Subsecretaria de Telecomunicações – SUTEL/SDA, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula nº 1406, **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula nº 1342, **ROBERTO MARTINS DAMASCENO**, matrícula nº 1482, **RODRIGO DE CAMARGOS**, matrícula nº 4821; e **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula nº 2443 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:51, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146507** e o código CRC **B37FD82C**.

19.04.3218.0005805/2023-09

0146507v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 150 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Divisão de Comunicação Digital – DICDIG/SECOM, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421 e **TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO**, matrícula nº 4570 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:50, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146553** e o código CRC **1374CFEF**.

19.04.3218.0005833/2023-29

0146553v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 151 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Divisão de Jornalismo – DIJOR/SECOM, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421 e **LÍVIA DE BRITO NOGUEIRA**, matrícula nº 4167 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146580** e o código CRC **20BF1D7C**.

19.04.3218.0005833/2023-29

0146580v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 152 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Divisão de Publicidade – DIPUB/SECOM, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421 e **JUN MATSUOKA TOMIKAWA**, matrícula nº 3348 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146597** e o código CRC **6B76620A**.

19.04.3218.0005833/2023-29

0146597v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 153 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações da Unidade de Fotografia – UNIFO/SECOM, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar os servidores **DANIEL SIDNEY DA COSTA GONTIJO**, matrícula nº 3421 e **EDVALDO FERREIRA**, matrícula nº 5563 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 17:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146629** e o código CRC **7CDD6813**.

19.04.3218.0005833/2023-29

0146629v2



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 154 - PGJ/SG

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 876, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração de estudo técnico preliminar – ETP para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a edição da Portaria Normativa nº 877, de 3 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização, celeridade nos trabalhos e diminuição de riscos que possam comprometer as contratações pretendidas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento das contratações do Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação – CI, cabendo à referida comissão as definições em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos, especificações técnicas, riscos, análise da viabilidade técnica e econômica da contratação e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Técnicos Preliminares;
- II. Termo de Referência; e
- III. Mapa de Riscos.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça Adjunto **LEONARDO OTREIRA**, matrícula nº 10143 e os servidores **MÁRCIO RODRIGUES LIMA**, matrícula nº 1435, **DENISSON MALTA MAGALHÃES**, matrícula nº 3354, **PAULO AUGUSTO BERNARDI LEITE**, matrícula nº 4556; e **GEORGE AGUIAR MOITA JUNIOR**, matrícula nº 4166 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Estabelecer que a comissão designada no art. 2º tem caráter permanente.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto**, em 08/02/2023, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0146652** e o código CRC **509CFBC2**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0152/2023.....	p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 3
Enunciado 125.....	p. 3
Pautas de Julgamento 155-1.....	p. 5
Pautas de Julgamento 91-1.....	p. 10
Recomendação 72.....	p. 12
Recomendação 73.....	p. 14
Súmula 39-2.....	p. 16
Secretaria-Geral.....	p. 19
Portaria 123/23.....	p. 19
Portaria 125/2023.....	p. 20
Portaria 126/2023.....	p. 22
Portaria 127/2023.....	p. 24
Portaria 128/2023.....	p. 26
Portaria 129/2023.....	p. 28
Portaria 131/2023.....	p. 30
Portaria 132/2023.....	p. 33
Portaria 133/2023.....	p. 35
Portaria 134/2023.....	p. 37
Portaria 135/2023.....	p. 39
Portaria 136/2023.....	p. 41
Portaria 137/2023.....	p. 43
Portaria 138/2023.....	p. 45
Portaria 139/2023.....	p. 47
Portaria 140/2023.....	p. 49
Portaria 141/2023.....	p. 51
Portaria 142/2023.....	p. 53
Portaria 143/2023.....	p. 55
Portaria 144/2023.....	p. 57
Portaria 145/2023.....	p. 59
Portaria 146/2023.....	p. 61
Portaria 148/2023.....	p. 63

Portaria 149/2023.....	p. 65
Portaria 150/2023.....	p. 67
Portaria 151/2023.....	p. 69
Portaria 152/2023.....	p. 71
Portaria 153/2023.....	p. 73
Portaria 154/2023.....	p. 75
Sumário.....	p. 77